



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220112-PE-045/2021

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 045/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.015.814/0001-14

ENDEREÇO: AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

REPRESENTANTE: Wallisson dos Santos, CPF: 060.677.333-90 e RG: 0473408220134 SESP - MA

TELEFONE: (99) 98432-8519

EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	start	R\$ 6,98	R\$ 29.071,70
	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	490	669	178	892	2.229	dulago	R\$ 22,99	R\$ 51.244,71
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO	Caixas	164	224	60	298	746	dulago	R\$ 22,99	R\$ 17.150,54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	195	268	71	357	891	start	R\$ 46,29	R\$ 41.244,39	
5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	start	R\$ 46,49	R\$ 13.900,51	
6	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	195	268	71	357	891	sol	R\$ 69,46	R\$ 61.888,86	
7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	sol	R\$ 67,22	R\$ 20.098,78	
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE	Unidades	261	358	95	476	1.190	terraplat	R\$ 7,99	R\$ 9.508,10	





	12L										
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	195	268	71	357	891	politriz	R\$ 43,79	R\$ 39.016,89	
10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	politriz	R\$ 43,79	R\$ 13.093,21	
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	130	180	47	238	595	sanremo	R\$ 84,99	R\$ 50.569,05	
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	392	537	142	714	1.785	ercoplast	R\$ 5,70	R\$ 10.174,50	
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	196	269	71	356	892	ercoplast	R\$ 34,00	R\$ 30.328,00	
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	183	251	66	333	833	ercoplast	R\$ 14,50	R\$ 12.078,50	
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	130	180	47	238	595	pra festa	R\$ 4,90	R\$ 2.915,50	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 87,99	R\$ 196.129,71
17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 86,99	R\$ 64.894,54
18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN. BRANCO OU TRANSPARENTE.	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 84,00	R\$ 187.236,00
19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 84,00	R\$ 62.664,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[Handwritten signature]



	100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	313	429	114	570	1.426	dulago	R\$ 36,99	R\$ 52.747,74
21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	105	144	38	191	478	dulago	R\$ 53,84	R\$ 25.735,52
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1309	1785	476	2380	5.950	azulim	R\$ 1,39	R\$ 8.270,50
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml,	Frascos	785	1072	285	1428	3.570	bom ar	R\$ 10,14	R\$ 36.199,80





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	FRAGRANCIA VARIADAS										
24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	azulim	R\$ 38,59	R\$ 86.017,11	
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	azulim	R\$ 66,84	R\$ 49.862,64	
26	ESPANADOR, DE CABO MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	130	180	47	238	595	noviça	R\$ 23,84	R\$ 14.184,80	
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	Unidades	654	893	238	1190	2.975	3m	R\$ 1,89	R\$ 5.622,75	
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	261	358	95	476	1.190	janetex	R\$ 3,34	R\$ 3.974,60	
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1309	1785	476	2380	5.950	pra festa	R\$ 3,51	R\$ 20.884,50	
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	294	402	106	535	1.337	baygon	R\$ 89,63	R\$ 119.835,31	
31	INSETICIDA EM	Caixas	98	135	36	179	448	baygon	R\$	R\$	



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO
Página 6 de 18




Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021								86,29	38.657,92
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	392	537	142	714	1.785	assolan	R\$ 23,69	R\$ 42.286,65
33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	392	537	142	714	1.785	triex	R\$ 3,39	R\$ 6.051,15
34	PÃ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	392	537	142	714	1.785	colet	R\$ 6,84	R\$ 12.209,40
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	janetex	R\$ 2,69	R\$ 11.203,85
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	523	715	190	952	2.380	janex	R\$ 2,89	R\$ 6.878,20

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	588	804	213	1071	2.676	familiar	R\$ 85,94	R\$ 229.975,44
38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	197	268	72	357	894	familiar	R\$ 85,89	R\$ 76.785,66
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	418	573	152	761	1.904	familiar	R\$ 11,11	R\$ 21.153,44
40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Pacotes	654	893	238	1190	2.975	pra festa	R\$ 0,86	R\$ 2.558,50
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	392	537	142	714	1.785	limpamania	R\$ 4,69	R\$ 8.371,65

X HAF



Dirondalva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	392	536	142	714	1.784	contigo	R\$ 74,64	R\$ 133.157,76
43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	131	179	48	238	596	contigo	R\$ 74,94	R\$ 44.664,24
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	tixan	R\$ 42,94	R\$ 95.713,26
45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	Caixas	164	224	60	298	746	tixan	R\$ 42,24	R\$ 31.511,04



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVOTEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	017/2021									
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	654	893	238	1190	2.975	horrop	R\$ 9,69	R\$ 28.827,75
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 17,29	R\$ 38.539,41
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,74	R\$ 7.266,04
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 47,94	R\$ 106.858,26
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,89	R\$ 7.377,94



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 55,49	R\$ 123.687,21	
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 16,84	R\$ 12.562,64	
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	130	180	47	238	595	max	R\$ 8,57	R\$ 5.099,15	
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	196	269	71	356	892	limpon	R\$ 13,07	R\$ 11.658,44	
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	196	269	71	356	892	atlantico	R\$ 13,51	R\$ 12.050,92	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	327	448	118	594	1.487	condor	R\$ 5,19	R\$ 7.717,53
57	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	471	644	171	856	2.142	vonder	R\$ 6,29	R\$ 13.473,18
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.472.839,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Página 14 de 18



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

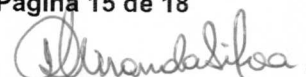
V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

   **PREFEITURA DE AMARANTE**
UM NOVO TEMPO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
 - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

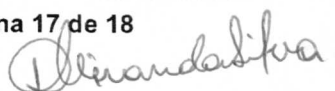
Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2021 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 12 de Janeiro de 2022.

José Ronaldo Morais Franco
Secretário Municipal Administração
CONTRATANTE

Dr. Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Amarante Maranhão
Portaria nº 066.2021

Wesley Santos Garcia
Secretário Municipal Saúde
CONTRATANTE

Denha Miranda da Silva
Secretária Municipal Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Denha M. da Silva
Secretária Municipal do
Assistência Social
Port. 302/2021-GA

Geane Viana da Silva Carvalho
Secretária Municipal Educação
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por WALLISSON
DOS SANTOS:060677
33390
Dados: 2022.01.12
09:04:28 -03'00'

CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 40.015.814/0001-14

Sr. Wallisson dos Santos

RG nº 0473408220134

CPF nº 060.677.333-90

LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 345.199.473.91

CPF Nº 023.484.933.90



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220112-PE-045/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.472.839,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 045/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Wallisson dos Santos. Pelo detentor dos Preços Registrados.

CITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

NPJ: 40.015.814/0001-14

NDEREÇO: AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

EPRESENTANTE: Wallisson dos Santos, CPF: 060.677.333-90 e RG: 0473408220134 SESP - MA

ELEFONE: (99) 98432-8519

MAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM LITRO	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	start	R\$ 6,98	R\$ 29.071,70
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.	Caixas	490	669	178	892	2.229	dulago	R\$ 22,99	R\$ 51.244,71
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA RESERVADA 25%	Caixas	164	224	60	298	746	dulago	R\$ 22,99	R\$ 17.150,54



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	195	268	71	357	891	start	R\$ 46,29	R\$ 41.244,39	
5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	start	R\$ 46,49	R\$ 13.900,51	
	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	195	268	71	357	891	sol	R\$ 69,46	R\$ 61.888,86	
7	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E	Caixas	66	90	24	119	299	sol	R\$ 67,22	R\$ 20.098,78	





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	261	358	95	476	1.190	terraplat	R\$ 7,99	R\$ 9.508,10
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	195	268	71	357	891	politriz	R\$ 43,79	R\$ 39.016,89
10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	politriz	R\$ 43,79	R\$ 13.093,21
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	130	180	47	238	595	sanremo	R\$ 84,99	R\$ 50.569,05
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	392	537	142	714	1.785	ercoplast	R\$ 5,70	R\$ 10.174,50
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	196	269	71	356	892	ercoplast	R\$ 34,00	R\$ 30.328,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	183	251	66	333	833	ercoplast	R\$ 14,50	R\$ 12.078,50
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	130	180	47	238	595	pra festa	R\$ 4,90	R\$ 2.915,50
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 87,99	R\$ 196.129,71
17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 86,99	R\$ 64.894,54
18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 84,00	R\$ 187.236,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.									
19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 84,00	R\$ 62.664,00
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	313	429	114	570	1.426	dulago	R\$ 36,99	R\$ 52.747,74
21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA	Caixas	105	144	38	191	478	dulago	R\$ 53,84	R\$ 25.735,52





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1309	1785	476	2380	5.950	azulim	R\$ 1,39	R\$ 8.270,50
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	785	1072	285	1428	3.570	bom ar	R\$ 10,14	R\$ 36.199,80
24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	azulim	R\$ 38,59	R\$ 86.017,11
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	azulim	R\$ 66,84	R\$ 49.862,64
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	130	180	47	238	595	noviça	R\$ 23,84	R\$ 14.184,80
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA	Unidades	654	893	238	1190	2.975	3m	R\$ 1,89	R\$ 5.622,75





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.										
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	261	358	95	476	1.190	janetex	R\$ 3,34	R\$ 3.974,60	
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1309	1785	476	2380	5.950	pra festa	R\$ 3,51	R\$ 20.884,50	
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	294	402	106	535	1.337	baygon	R\$ 89,63	R\$ 119.835,31	
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES), COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	98	135	36	179	448	baygon	R\$ 86,29	R\$ 38.657,92	
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	392	537	142	714	1.785	assolan	R\$ 23,69	R\$ 42.286,65	





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	392	537	142	714	1.785	triex	R\$ 3,39	R\$ 6.051,15
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	392	537	142	714	1.785	colet	R\$ 6,84	R\$ 12.209,40
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	janetex	R\$ 2,69	R\$ 11.203,85
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	523	715	190	952	2.380	janex	R\$ 2,89	R\$ 6.878,20
37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	588	804	213	1071	2.676	familiar	R\$ 85,94	R\$ 229.975,44
38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64	Fardos	197	268	72	357	894	familiar	R\$ 85,89	R\$ 76.785,66



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	418	573	152	761	1.904	familiar	R\$ 11,11	R\$ 21.153,44
40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Pacotes	654	893	238	1190	2.975	pra festa	R\$ 0,86	R\$ 2.558,50
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	392	537	142	714	1.785	limpamania	R\$ 4,69	R\$ 8.371,65
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	392	536	142	714	1.784	contigo	R\$ 74,64	R\$ 133.157,76
43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25%	Caixas	131	179	48	238	596	contigo	R\$ 74,94	R\$ 44.664,24





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	tixan	R\$ 42,94	R\$ 95.713,26
45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	tixan	R\$ 42,24	R\$ 31.511,04
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	654	893	238	1190	2.975	horrop	R\$ 9,69	R\$ 28.827,75
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 17,29	R\$ 38.539,41





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.									
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,74	R\$ 7.266,04
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 47,94	R\$ 106.858,26
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,89	R\$ 7.377,94
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 55,49	R\$ 123.687,21





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.									
	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 16,84	R\$ 12.562,64
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	130	180	47	238	595	max	R\$ 8,57	R\$ 5.099,15
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	196	269	71	356	892	limpon	R\$ 13,07	R\$ 11.658,44
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	196	269	71	356	892	atlantico	R\$ 13,51	R\$ 12.050,92
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	327	448	118	594	1.487	condor	R\$ 5,19	R\$ 7.717,53





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

57	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	471	644	171	856	2.142	vonder	R\$ 6,29	R\$ 13.473,18
----	--	----------	-----	-----	-----	-----	-------	--------	-------------	------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.472.839,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)





ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220112-PE-045/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220112-PE-045/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 2.472.839,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 045/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2022. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, pelo Contratante o Sr. Wallisson dos Santos. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.015.814/0001-14

ENDEREÇO: AV. JK, Nº 1933 BARRIO: BOCA DA MATA CEP: 65.917-033 IMPERATRIZ-MA

REPRESENTANTE: Wallisson dos Santos, CPF: 060.677.333-90 e RG: 0473408220134 SESP - MA

TELEFONE: (99) 98432-8519

EMAIL: carreiro.distribuidora@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	SAÚDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM LITRO	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	start	R\$ 6,98	R\$ 29.0
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE	Caixas	490	669	178	892	2.229	dulago	R\$ 22,99	R\$ 51.2





	GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L.										
3	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, SEM CLORO, 1L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	dulago	R\$ 22,99	R\$ 17.1:	
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	Caixas	195	268	71	357	891	start	R\$ 46,29	R\$ 41.2:	
5	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	start	R\$ 46,49	R\$ 13.9:	
6	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixas	195	268	71	357	891	sol	R\$ 69,46	R\$ 61.8:	
7	ALCOOL ETÍLICO 70%,	Caixas	66	90	24	119	299	sol	R\$ 67,22	R\$ 20.0:	





	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
8	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	261	358	95	476	1.190	terraplat	R\$ 7,99	R\$ 9.50	
9	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UN	Caixas	195	268	71	357	891	politriz	R\$ 43,79	R\$ 39.0	
10	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	66	90	24	119	299	politriz	R\$ 43,79	R\$ 13.0	
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE REICLÁVEL EM DIVERSAS CORES,	Unidades	130	180	47	238	595	sanremo	R\$ 84,99	R\$ 50.5	





50L											
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	392	537	142	714	1.785	ercoplast	R\$ 5,70	R\$ 10.1'	
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	196	269	71	356	892	ercoplast	R\$ 34,00	R\$ 30.3:	
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	Unidades	183	251	66	333	833	ercoplast	R\$ 14,50	R\$ 12.0'	
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	130	180	47	238	595	pra festa	R\$ 4,90	R\$ 2.91	
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 87,99	R\$ 196.12	
17	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 86,99	R\$ 64.8'	





017/2021										
18	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE.	Caixas	490	669	178	892	2.229	termopote	R\$ 84,00	R\$ 187.23
19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN, BRANCO OU TRANSPARENTE. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	termopote	R\$ 84,00	R\$ 62.60
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	Caixas	313	429	114	570	1.426	dulago	R\$ 36,99	R\$ 52.7
21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA	Caixas	105	144	38	191	478	dulago	R\$ 53,84	R\$ 25.7





	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1309	1785	476	2380	5.950	azulim	R\$ 1,39	R\$ 8.27	
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 440ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	785	1072	285	1428	3.570	bom ar	R\$ 10,14	R\$ 36.11	
24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	azulim	R\$ 38,59	R\$ 86.0	
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	azulim	R\$ 66,84	R\$ 49.81	
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	Unidades	130	180	47	238	595	noviça	R\$ 23,84	R\$ 14.11	
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA	Unidades	654	893	238	1190	2.975	3m	R\$ 1,89	R\$ 5.62	





	LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.										
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	261	358	95	476	1.190	janetex	R\$ 3,34	R\$ 3.97	
29	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1309	1785	476	2380	5.950	pra festa	R\$ 3,51	R\$ 20.81	
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES).	Caixas	294	402	106	535	1.337	baygon	R\$ 89,63	R\$ 119.83	
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	98	135	36	179	448	baygon	R\$ 86,29	R\$ 38.61	
32	LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES, SACO PLÁSTICO COM 8 UN, PESO LIQUIDO 60g	Fardos	392	537	142	714	1.785	assolan	R\$ 23,69	R\$ 42.21	





33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	392	537	142	714	1.785	triex	R\$ 3,39	R\$ 6.05
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	392	537	142	714	1.785	colet	R\$ 6,84	R\$ 12.20
35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	Unidades	916	1250	333	1666	4.165	janetex	R\$ 2,69	R\$ 11.20
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	Unidades	523	715	190	952	2.380	janex	R\$ 2,89	R\$ 6.87
37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS.	Fardos	588	804	213	1071	2.676	familiar	R\$ 85,94	R\$ 229.97
38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25%	Fardos	197	268	72	357	894	familiar	R\$ 85,89	R\$ 76.70





	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	418	573	152	761	1.904	familiar	R\$ 11,11	R\$ 21.11	
40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTE C/ 10UNID	Pacotes	654	893	238	1190	2.975	pra festa	R\$ 0,86	R\$ 2.55	
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	392	537	142	714	1.785	limpamania	R\$ 4,69	R\$ 8.37	
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES.	Caixas	392	536	142	714	1.784	contigo	R\$ 74,64	R\$ 133.15	
43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA	Caixas	131	179	48	238	596	contigo	R\$ 74,94	R\$ 44.61	





	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES).	Caixas	490	669	178	892	2.229	tixan	R\$ 42,94	R\$ 95.7	
45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	164	224	60	298	746	tixan	R\$ 42,24	R\$ 31.5	
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	654	893	238	1190	2.975	horrop	R\$ 9,69	R\$ 28.8:	
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 17,29	R\$ 38.5:	





48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,74	R\$ 7.26
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 47,94	R\$ 106.85
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 9,89	R\$ 7.37
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM	Pacotes	490	669	178	892	2.229	max	R\$ 55,49	R\$ 123.68





	100 UNIDADES.										
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	164	224	60	298	746	max	R\$ 16,84	R\$ 12.50	
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Pacotes	130	180	47	238	595	max	R\$ 8,57	R\$ 5.09	
54	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	196	269	71	356	892	limpon	R\$ 13,07	R\$ 11.60	
55	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	196	269	71	356	892	atlantico	R\$ 13,51	R\$ 12.00	
56	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	Unidades	327	448	118	594	1.487	condor	R\$ 5,19	R\$ 7.71	
57	VASSOURÃO DE PIAÇA PARA LIMPEZA PESADA	Unidades	471	644	171	856	2.142	vonder	R\$ 6,29	R\$ 13.40	





VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.472.839,39 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e reais e trinta e nove centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: to036iydi8020220112220147





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Moraes Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:12.01.2022 23:07

